

DECRETO Nº 008/2022

“Dispõe sobre ponto facultativo e feriado no dia 28 de fevereiro (segunda-feira), 01 de março (terça-feira) e 02 de março (quarta-feira de cinzas) no município de Brasileira e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo e feriado nas Repartições Públicas Municipais de Brasileira-PI, nos dias:

- I – Ponto Facultativo dia 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira).
- II- Fica mantido feriado de carnaval no dia 01 de março de 2022 (terça-feira)
- III- Ponto Facultativo dia 02 de março de 2022 quarta-feira de cinzas

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividades, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos, bem como a Secretaria Municipal de Educação seguirá o seu calendário letivo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI, 21 de fevereiro de 2022



Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal de Brasileira